



000408

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 8795, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 3.129, de 03 de dezembro de 1.997,

#### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.591.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 1998, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MÁRIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de dezembro de 1998.

  
**SIDMEIRE SILLOS PADOVANI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO N° 8495, DE 22 de dezembro de 1998**

000409

Ó D I G O DE BO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
152.030	3111 3113	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO Manutenção de Cursos de Qualificação Pessoal Civil Obrigações Patronais	30.000,00	30.000,00
			25.000,00	
			5.000,00	
522.029	3111 3131	EDUCAÇÃO ESPECIAL Manutenção da Educação Especial Pessoal Civil Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00	1.030.000,00
			30.000,00	
			1.000.000,00	
472.031	3113	ÁREA DE CULTURA Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural Obrigações Patronais	20.000,00	20.000,00
			20.000,00	
112.070	3113	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO GRUPO EXECUTIVO AGRO-PECUÁRIO - GEAP Coordenação e Promoção do Setor Agro-Pecuário Obrigações Patronais	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	
472.038	3113	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA INDUSTRIAL Execução dos Serviços Industriais Obrigações Patronais	10.000,00	36.000,00
			10.000,00	
			26.000,00	
482.041	3113	ÁREA DE OBRAS - SANEAMENTO Execução dos Serviços de Saneamento Obrigações Patronais	26.000,00	26.000,00
			26.000,00	
1262.050	3113	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - SERVIÇOS FUNERÁRIOS Administração e Execução dos Serviços Funerários Obrigações Patronais	10.000,00	10.000,00
			10.000,00	

TOTAL

1.591.000,00

*AM*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

000410

**SUPLEMENTAR**

**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO N° 8795, DE 22 de dezembro de 1998**

**SUPLEMENTAÇÃO**

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.002	3113	GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DO GABINETE Coordenação do Gabinete do Prefeito Obrigações Patronais	30.000,00 30.000,00	50.000,00 30.000,00
12.003	3113	DIVISÃO DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO Execução dos Serviços Administrativos e Compras Obrigações Patronais	10.000,00 10.000,00	10.000,00
62.006	3113	ÁREA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO Administração e Conservação de Mercados e Feiras Obrigações Patronais	10.000,00 10.000,00	10.000,00
32.021	3111	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ÁREA DE ATENDIMENTO AO MENOR Execução dos Serviços de Atendimento ao Menor Pessoal Civil	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
52.023	3111	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ÁREA DE EDUCAÇÃO - CRECHES Manutenção de Creches Pessoal Civil	100.000,00 100.000,00	1.480.000,00 100.000,00
32.026	3111	ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental Pessoal Civil	270.000,00 270.000,00	270.000,00
82.061	3111 3113	ENSINO DE ARTES PLÁSTICAS Manutenção do Ensino de Artes Plásticas Pessoal Civil Obrigações Patronais	30.000,00 25.000,00 5.000,00	30.000,00

*AM*

SEGUE

PRE. LITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANULAÇÃO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 8395, DE 22 de dezembro de 1998

3 SUPLEMENTAR

C O D I G O DE IO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
531.026	4210	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO GRUPO EXECUTIVO DO COMÉRCIO E DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GECOMP Desapropriação de Área para Turismo Aquisição de Imóveis <i>AM</i>	1.591.000,00 1.591.000,00	1.591.000,00 1.591.000,00

TOTAL

1.591.000,00